

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/BA

SESAB/SAIS/DGC/CPT/ATSM - DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO



RECOMENDAÇÕES PARA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL DA CIB, PARA CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RAPS

1 - Consultar a [Lei Nº 10.216](#), de 6 de abril de 2001;

2 - Consultar a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017: [ANEXO V](#);

3 - Instruir-se com a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017: [Capítulo III](#);

4 - Apropriar-se dos Termos de Referência, conforme ponto de atenção da RAPS: [CAPS](#), [e-MAESM](#), [LEITOS SM](#), [SRT](#) e [UA](#);

5 - Entrar em contato com a SESAB/SAIS/DGC/CPT/ATSM, para orientação sobre o projeto de credenciamento/habilitação;

6 - Recomenda-se a apresentação do projeto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, para conhecimento;

7 - Cadastrar a proposta de implantação no SAIPS/MS;

8 - Seguir o Fluxo de Processo da Rede de Atenção Psicossocial (próxima página).

